



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº. 007/2018.

PROJETO DE LEI Nº. 032/2018.

AUTOR: Executivo Municipal.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
LEGISLATIVA DE PERMISSÃO DE USO DE BEM
PÚBLICO MUNICIPAL À ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Na sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, no dia 14 de agosto de 2018, sob a Presidência do Vereador **LAUDIR MARTARELLO**, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Serviços Públicos para analisar o Projeto de Lei nº. 032/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Autorização Legislativa de Permissão de uso de Bem Público Municipal à Ordem dos Advogados do Brasil, e dá outras providências. O Presidente da Comissão designou a si mesmo para exarar parecer à matéria em destaque.

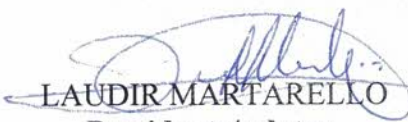
Após os estudos necessários o Relator optou por apresentar ***Parecer Favorável*** à sua aprovação do Projeto em estudos.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo é **FAVORAVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

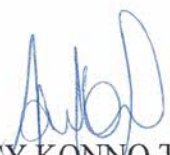
Sala das Comissões, 14 de agosto de 2018.


LAUDIR MARTARELLO

Presidente/relator


VANDERLEI ROBERTO SARTORI

Vice-Presidente


NANCY KONNO TOSTA BERETA

Membro